



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 2/2025

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 369/2020 (1AACYP)

21054.000912/2020-88

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: \*\*\*.478.573-\*\*.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
SDR/DECAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01 e Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 1, pág. 3.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Fundação Universidade Federal de Sergipe

Nome da autoridade competente: **ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Fundação Universidade Federal de Sergipe.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de Nomeação de 06 de maio de 2025 conforme D.O.U Edição. nº 84 publicado em 07/05/205 seção 22 página1.

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe.

### 3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A entidade descentralizada, por meio do Ofício nº Ofício nº 605/2025/GR/UFS-UFS ([49020489](#)), solicita prorrogação da vigência do instrumento até o dia 28/09/2026, com base no disposto no inciso III, § 1º, Art. 10 do Decreto Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020:

(...)

§ 1º Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no caput, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora, nas hipóteses em que:

(...)

III - o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia.

(...)

O Fiscal responsável pelo acompanhamento emitiu a Nota Técnica nº 1 ([48577781](#)) na qual se manifesta favorável. O Departamento ratificou a Nota técnica por meio do despacho 70 ([49184237](#)).

### 4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da Vigência do TED 369/2020, nº siafi 1AACYP

## 5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 369/2020 será prorrogado, excepcionalmente, até o dia 28/09/2026, totalizando 72 meses.

## 6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 28/09/2026

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 8. ASSINATURAS

**ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**

Reitor

Fundação Universidade Federal de Sergipe

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Secretário substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49376997** e o código CRC **C556E325**.